



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Revogação da Lei n.º 3.355, de 01 de agosto de 2023, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 3.355, 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 19/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 19/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em: 19/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 19/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 26/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 26/02/24
Rui Begot da Rocha
Presidente





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadoras,

Ilustres Vereadores.

Apraz-me cumprimenta-los ao ensejo em que encaminho a apreciação doesde digno Colegiado, o Projeto de Lei nº 008, de 16 de fevereiro de 2024, que Dispõe sobre a Revogação da Lei n.º 3.355, de 01 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O objetivo deste Projeto é revogar a legislação citada com o objetivo de adequar as leis municipais ao entendimento firmado pelo Poder Judiciário a respeito deste mérito abordado, evitando-se eventuais questionamentos a seu respeito.

Assim exposto, e diante da importância deste Projeto de Lei para a Administração Municipal, submeto-o à apreciação dessa douta Casa Legislativa, para que seja votado e aprovado garantindo assim sua implementação ainda no mês em curso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua**

Nº PROC.: 00000 - PLE 008/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013707 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C2796FB00F5BEADE91FF34FB7C231A30

